



EDITAL Nº 076/2015-GR

REPUBLICADO EM 12/11/15

Súmula: Publica a normatização e abertura de inscrição ao Teste Seletivo para contratação de professor colaborador.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Profa. Ma. Fatima Aparecida da Cruz Padoan, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a necessidade para atendimento de demanda emergencial de contratação de docente para os *campi* de Cornélio Procópio, Jacarezinho e Luiz Meneghel de Bandeirantes;
- a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005 e Lei Complementar nº 121, de 29/08/2007;
- o Decreto Estadual nº 10.429/2014, de 25/03/2014,
- o Decreto Estadual nº 1521/2015, de 25/05/2015;
- a aprovação em reunião do Conselho de Administração da UENP, em reunião realizada no dia 05/11/2015;

TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições ao teste seletivo para contratação de docente na modalidade “CRES - Contrato em Regime Especial”, não integrante da Carreira Docente para provimento de vagas, conforme Anexo I, deste edital, nas condições abaixo:

1 - DO REGIME JURÍDICO

1.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, de acordo com a autorização governamental, com fundamento no artigo Art. 37, inciso IX da Constituição da República, e Lei Complementar Estadual nº 108 de 18/05/2005, e Decreto Estadual nº 4512, de 01/04/2009 e seus Anexos II e III.

1.2 O contrato poderá ter prazo máximo de 02 (dois) anos, já considerando as prorrogações permitidas em Lei.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **10 a 27/11/2015**, nos horários de funcionamento das respectivas Unidades da UENP, como segue:

I – Campus Luiz Meneghel, de Bandeirantes - das 8h às 12h e das 14h às 17h
Rodovia BR 369, km 54, Vila Maria - Caixa Postal 261 - CEP 86.360-000 – Unidade de Recursos Humanos.
Fone: (43) 3542 8016.

II – Campus de Cornélio Procópio - das 14h às 19h – Bloco Administrativo – Unidade de Recursos Humanos.
Às margens da PR 160, km 0, saída para Leopólis - Cornélio Procópio –PR – CEP. 86.300-000.
Fone: (43) 3904-1921 ou 3904-1916.

III – Campus de Jacarezinho – das 9h às 12h e das 14h às 17h
Av. Getúlio Vargas, nº 850 – CEP. 86.400-000 – Jacarezinho – PR. – Reitoria
Fone: (43) 3525-3589

2.2 O Ato de Inscrição poderá ser feito pessoalmente pelo candidato ou por procurador legalmente constituído (procuração com firma reconhecida), mediante requerimento, em formulário próprio, dirigido à Comissão do Teste Seletivo.

2.3 O pedido de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo (Anexo IV);
- b) Fotocópia do documento oficial de identidade ou documento equivalente com foto;
- c) Fotocópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida pela internet no site do Tribunal Eleitoral;
- d) Fotocópia do documento de inscrição no Cadastro de pessoa Física – CPF;
- e) Fotocópia do documento de quitação do serviço militar (somente para os candidatos do sexo masculino);
- f) No ato da inscrição, deverá ser entregue o *curriculum LATTES*, com páginas numeradas, encadernado, com fotocópia dos respectivos documentos comprobatórios, organizados conforme a sequência do instrumento de avaliação de títulos (Anexo III, do Edital). Os documentos comprobatórios da produção acadêmica e das atividades profissionais deverão referir-se apenas aos últimos 5 (cinco) anos. A não apresentação do



curriculum LATTES no ato de inscrição do candidato implica no indeferimento irrecurável da solicitação da inscrição. Para os candidatos que optarem pela inscrição via Correios, com depósito da Taxa de Inscrição, deverão enviar os documentos via Sedex, devidamente autenticados, endereçado à Comissão Organizadora do presente Teste Seletivo, com AR.

g) Comprovante (original) de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através de depósito na Caixa Econômica Federal, Agência 0391, conta nº 146-1, operação 006, sendo que, em nenhuma hipótese, haverá restituição da mesma.

h) A experiência profissional, quando exigida como requisito, deverá ser comprovada através de registro em carteira de trabalho ou declarações, em papel timbrado, de pessoas jurídicas ou de órgãos públicos (não serão considerados como documentos comprobatórios declarações simples de pessoas físicas).

2.4 A inscrição poderá ser feita por correspondência postada com aviso de recebimento, desde que dê entrada no protocolo da UENP, até a data do encerramento das inscrições.

2.5 A autenticação dos documentos poderá ser feita em cartório ou no ato da inscrição, mediante apresentação dos originais.

2.6 Os documentos emitidos no exterior serão aceitos se revalidados por autoridade competente, acompanhados de tradução juramentada.

2.7 No ato de convocação para aceite da vaga, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada do diploma de graduação, devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso;

b) Fotocópia autenticada do histórico escolar de graduação;

c) Fotocópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação aprovada pela Banca Examinadora e seu respectivo histórico escolar. Os títulos de pós-graduação "stricto sensu" deverão ser recomendados pela CAPES/MEC com conceito igual ou superior a 3,0 (três);

2.7.1 – A não apresentação no ato da assinatura do contrato, do documento comprobatório exigido, incorrerá na perda da vaga, devendo ser convocado o próximo classificado.

2.8 - Além do caso especificado no item 2.7, não será permitida, em hipótese alguma, a juntada de documentos depois de protocolada a inscrição.

3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

3.1 A documentação será analisada pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, que publicará o edital de homologação das inscrições nos quadros de editais dos locais de inscrição e no site: www.uenp.edu.br no dia **02/12/2015**.

3.2 Os candidatos que tiverem suas inscrições não homologadas terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da data de publicação do Edital para apresentar recurso, pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado, mediante protocolo na Reitoria ou nos *campi* da UENP.

3.3 O recurso de que trata o item anterior será julgado pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, cuja decisão não caberá pedido de reconsideração.

3.4 Somente poderão submeter-se às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas e que estiverem portando documentos de identidade oficial ou documento equivalente, com foto recente, e no início da realização das atividades.

4 – DAS VAGAS

4.1 - As vagas ofertadas serão de acordo com o Anexo I, deste edital.



4.2 – A reserva de vaga para as pessoas portadoras de necessidades especiais e afrodescendentes não esta prevista neste Edital por não conter área de conhecimento com oferta de vaga igual ou superior a 05 (cinco).

5 – DA REMUNERAÇÃO

O vencimento mensal será com base no Regime de Trabalho de ingresso e na referência inicial da tabela de vencimento básico do Regime de Contrato Especial - CRES, em vigor, conforme abaixo:

Titulação	T-09	T-10	T-12	T-20	T-24	T-28	T-34	T-40
Graduado	663,75	733,22	879,86	1.466,44	1.759,74	2.053,01	2.492,95	2.932,89
Especialista	791,88	879,88	1.055,82	1.759,74	2.111,69	2.463,64	2.991,52	3.519,46
Mestre	1.100,37	1.222,66	1.467,19	2.445,29	2.934,33	3.423,41	4.156,96	4.890,57
Doutor	1.668,87	1.854,28	2.225,16	3.708,63	4.450,28	5.192,04	6.304,59	7.417,17

Obs.: Valor de outubro/2015.

6 – DAS PROVAS

6.1 O Teste seletivo constará de:

- I – Prova escrita, com caráter eliminatório;
- II – Prova didática, com arguição, e com caráter eliminatório;
- III – Exame de títulos, com caráter classificatório.

6.2 As provas serão realizadas nos *campi* em que houver a oferta da vaga.

6.3. **A prova escrita**, de caráter eliminatório, simultânea para todos os candidatos à mesma área ou subárea de conhecimento, versará sobre tema único, sorteado no momento da prova por um dos candidatos, perante a Banca Examinadora, de uma lista de 05 (cinco) temas do conteúdo programático e terá a duração de até quatro horas, incluído o tempo de consulta, é única para todos os candidatos, não sendo permitida a entrada de candidatos após o sorteio.

6.3.1 O candidato tem 30 minutos para consulta em qualquer material, inclusive eletrônico, no próprio local de aplicação da prova, sendo vedado qualquer tipo de consulta após esse período, inclusive as anotações.

6.3.2 A **prova escrita** será realizada no dia **10/12/2015**, com início às 8:30 horas, nos locais indicados no edital.

6.3.3 A prova escrita ocorrerá de forma simultânea para todos os candidatos de uma mesma subárea/matéria/disciplina.

6.3.4 A prova escrita será avaliada pela Banca Examinadora de acordo com os critérios constantes no instrumento de avaliação disposto no anexo III, deste edital.

6.3.5 O item sorteado na prova escrita será automaticamente excluído da prova didática.

6.3.6 O candidato que não obtiver a nota final mínima sete (7,0) na Prova Escrita será eliminado, ficando impedido de prestar as demais provas.

6.4 **A prova didática**, será realizada no dia **18/12/2015**, de caráter eliminatório, destinada a avaliar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação, de síntese, e de conhecimento sobre o tema, será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

I - o tema da prova didática, retirado da lista constante no anexo II deste edital, será comum a todos os candidatos da mesma subárea/matéria/disciplina definido por sorteio, realizado pela Comissão;

II - o **sorteio do tema** será efetuado pela Comissão Organizadora na Sala dos Conselhos na Reitoria da UENP às 8h30min do dia **17/12/ 2015** (excluído o item sorteado para a prova escrita), na presença dos candidatos interessados;

III – os horários definidos para a prova didática obedecerão à ordem alfabética dos nomes dos candidatos, no mínimo 24 horas após o sorteio.

IV - é vedado aos candidatos assistir as provas didáticas dos demais, sob pena de desclassificação;



V - ao iniciar a prova didática, o candidato deverá entregar à Banca Examinadora o plano de aula em três (3) vias, sendo este procedimento obrigatório.

VI- A prova didática terá a duração de no mínimo 40 (quarenta) e no máximo 50 (cinquenta) minutos, proferida em nível de graduação, durante a qual é vedada a interrupção por parte da Banca Examinadora.

VII- Serão instalados projetores multimídias em todas as salas. Fica a critério do(a) candidato(a) trazer o seu computador. A Comissão não se responsabiliza pela configuração dos arquivos e programas a serem utilizados, ficando sob a responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação da compatibilidade, dentro do horário a ele reservado na escala.

VIII - compete à Banca Examinadora avaliar o candidato em conformidade com os itens constantes do instrumento de avaliação do anexo III, deste Edital.

IX - a Banca Examinadora, após a conclusão da prova didática, arguirá o candidato em relação ao assunto exposto.

X – Será desclassificado o candidato que não comparecer no horário definido no cronograma da prova didática.

6.4.1 O candidato que não obtiver a nota final mínima sete (7,0) na Prova Didática será eliminado, ficando impedido de ir para a etapa da prova de títulos.

6.5 **A avaliação de títulos** será efetuada pela Banca Examinadora, em apreciação conjunta de seus membros, caracterizando-se pela análise e avaliação dos títulos do *Curriculum Lattes*, com base nos itens do instrumento de avaliação de títulos constante no anexo III, deste Edital.

6.5.1 – Não serão considerados para efeitos de avaliação de títulos, a graduação e os títulos exigidos no edital, como requisitos mínimos para contratação, dispostos no Anexo I, do Edital.

6.6 As notas dos candidatos, constantes nos instrumentos de avaliação, serão apresentadas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação centesimal.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para efeitos de classificação, a nota final do candidato será atribuída conforme expressão e legenda abaixo discriminadas:

$RC = \frac{PE + PD}{2}$ $RF = \frac{(RC \times 7) + (AT \times 3)}{10}$	Legenda: RC = Resultado da Classificação PE = Prova Escrita PD = Prova Didática RF = Resultado Final AT = Avaliação de Títulos
--	---

7.2 Os resultados finais fornecidos pelas Bancas Examinadoras serão tabulados pela Comissão e encaminhados ao Gabinete do Reitor para homologação, divulgação e publicação oficial.

7.3 No caso de empate será dada preferência ao candidato que tiver maior idade, perdurado o empate, àquele que tenha obtido a maior nota na Prova Escrita e, por último, àquele que tenha obtido maior nota na Prova Didática.

7.4 O julgamento da Banca Examinadora é irrecorrível, salvo em caso de manifesta irregularidade, por inobservância de disposições legais, estatutárias ou regimentais, hipótese em que caberá, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do Teste Seletivo, no Diário Oficial do Estado do Paraná, recurso para o Reitor da UENP, que decidirá após parecer da Comissão Organizadora do Teste Seletivo.

7.5 O candidato deverá ter ciência de que o recurso deve ser interposto, por ele próprio ou por seu procurador legal, sob pena de preclusão desse direito, no prazo de dois dias úteis a contar do dia imediato à data de divulgação dos resultados das provas e/ou etapas de avaliações.

8 – DA CONTRATAÇÃO



8.1 A contratação obedecerá à ordem de classificação e será efetivada na classe correspondente à maior titulação do docente, de acordo com as normas vigentes.

8.2 A contratação do docente não será vinculada à disciplina específica do teste seletivo, mas às necessidades do campus em que estiver lotado.

8.3 Os candidatos contratados ficam obrigados a ministrar aulas e a executar as demais atividades inerentes à docência.

8.4 O horário das atividades do docente contratado será de acordo com o regime de trabalho dos *campi* e com as necessidades do(s) curso(s) respectivo(s), podendo ser no período matutino, e /ou vespertino e /ou noturno, incluindo sábados.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato classificado somente será contratado mediante apresentação do diploma de graduação devidamente registrado, bem como da titulação exigida para participação no processo seletivo.

9.2 A habilitação no Teste Seletivo não gera para o candidato o direito de ser contratado pela Universidade.

9.3 A contratação dos aprovados será processada, observando-se a ordem de classificação, considerando-se a oferta de vagas e a necessidade de cada Centro de Ensino.

9.4 A contratação dos aprovados somente será efetivada após verificada as disponibilidades financeira e orçamentária da Universidade.

9.5 O Teste Seletivo terá validade de um (1) ano, prorrogável por mais um (1) ano a partir da data da publicação da homologação dos resultados no Diário Oficial do Estado do Paraná – Suplemento de Concurso.

9.6 Os candidatos portadores de necessidades especiais terão seus direitos assegurados nos termos da legislação vigente.

9.7 A inscrição no Teste Seletivo implicará na aceitação tácita pelo candidato, dos termos deste edital.

9.8 Os documentos dos candidatos não aprovados no Teste Seletivo ficarão à disposição dos mesmos nos GRHS-Grupos de Recursos Humanos Setoriais dos Campi da UENP por 30 dias após a publicação do resultado final, sendo destruídos após esta data.

9.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Teste Seletivo Unificado.

9.10 São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS

ANEXO II - LISTA DE TEMAS.

ANEXO III - TABELA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA, DIDÁTICA E DE TÍTULOS.

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO V - CRONOGRAMA DO TESTE SELETIVO.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 10 de novembro de 2015.

Profa. Ma. Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora



**ANEXO I – EDITAL Nº 076/2015-GR
QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS**

**CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Curso: Fisioterapia (Bacharelado)**

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para inscrição
Neurologia e Fisioterapia Preventiva / Supervisão de Estágios	01	T-40	Graduação em Fisioterapia e Mestrado concluído na área da Saúde.

Curso: Educação Física (Licenciatura/Bacharelado)

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para inscrição
Fisiologia Humana e do Esforço	01	T-20	Graduação em Educação Física e especialização concluída na área.
Anatomia Humana	01	T-20	Graduação na Área da Saúde e especialização concluída na área.
Esportes Coletivos: Handebol	01	T-40	Graduação em Educação Física e especialização concluída na área.
Atividades Motoras no Contato com a Natureza	01	T-40	Graduação em Educação Física e especialização concluída na área.

Curso: Odontologia (Bacharelado)

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para inscrição
Odontologia/ Farmacologia	01	T-20	Graduação em Odontologia e especialização concluída na área.
Odontologia / Patologia	01	T-20	Graduação em Odontologia e especialização concluída na área.
Oclusão / Disfunção Temporomandibular e dor	01	T-20	Graduação em Odontologia e Especialização concluída na área.
Odontologia/Semiologia	01	T-20	Graduação em Odontologia e Especialização concluída na área.

CENTRO DE LETRAS, COMUNICAÇÃO E ARTES

Curso: Licenciatura em Letras

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para inscrição
Libras	01	40	Requisito mínimo para inscrição: Licenciatura Plena com Certificação de Proficiência para tradução e Interpretação da Libras – Língua Portuguesa ou no ensino da Libras, obtido por meio do PROLIBRAS, FENEIS ou CAS-SEED.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO

Curso: Licenciatura em Matemática

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para inscrição
------------------------------	-------------	--------------------	---------------------------------



Cálculo Diferencial e Integral	02	T-20 T-12	Graduação em Matemática ou área afins.
--------------------------------	----	--------------	--

**CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA**

Curso: Administração (Bacharelado)

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para inscrição
Administração/Administração Geral	03	T-40	Graduação em Administração, especialização em Administração ou em áreas afins;

Curso: Ciências Contábeis (Bacharelado)

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para inscrição
Contabilidade	01	T-34	Graduado em Ciências Contábeis com especialização em área correlata à contabilidade.

**CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO**

Curso: Licenciatura em Pedagogia

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para inscrição
Docência	01	T-40	Graduação em Pedagogia com especialização Lato sensu na área.
Gestão	01	T-12	Graduação em Pedagogia com especialização Lato sensu na área.

Curso: Licenciatura em Matemática

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para inscrição
Matemática/Matemática	02	T-20	Graduação em Matemática (Licenciado e/ou Bacharel).

CENTRO DE LETRAS, COMUNICAÇÃO E ARTES

Curso: Letras Português/Inglês

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para inscrição
Literaturas de Língua Portuguesa e Ensino	01	T-40	Graduação em Letras e Mestrado em Letras.
Língua Portuguesa e Literaturas e Formação Docente	01	T-40	Graduação em Letras e Mestrado em Letras.

**CAMPUS LUIZ MENEGHEL DE BANDEIRANTES
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Curso: Agronomia (Bacharelado)

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para inscrição
Manejo e conservação do solo e água.	01	T-20	Graduação em Agronomia e Mestrado em Agronomia ou áreas afins.



CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

Curso: Ciência da Computação (Bacharelado)

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para inscrição
Ciência da Computação / Metodologia e Técnicas da Computação	02	T-40	Graduação em Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação e áreas afins.
Ciência da Computação / Sistemas de Informação	02	T-40	Graduação em Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação e áreas afins.
Matemática/Álgebra e Estatística	01	T-40	Graduação em Matemática.

Curso: Sistemas de Informação (Licenciatura/Bacharelado)

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para inscrição
Educação/Tópicos Específicos de Educação	01	T-20	Graduação em Educação, Letras, Pedagogia ou Licenciatura em outras áreas. Especialização em LIBRAS e/ou Educação Inclusiva. Certificação e proficiências em tradução e interpretação da LIBRAS pela FENEIS, PRÓLIBRAS ou CAS-SEED.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Curso: Ciências Biológicas (Licenciatura/Bacharelado)

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para inscrição
Génética Molecular e Humana	01	T-20	Graduação em Ciências Biológicas, com mestrado em Génética ou áreas afins

Curso: Enfermagem (Bacharelado)

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para inscrição
Saúde do Neonato, criança e adolescente	01	T-40	Graduação em Enfermagem
Fundamentos práticos para o cuidado da Enfermagem II	01	T-34	Graduação em Enfermagem



**ANEXO II - EDITAL Nº 076/2015-GR
LISTA DE TEMAS**

**CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Curso: Fisioterapia (Bacharelado)

Área/subárea de conhecimento: Neurologia e Fisioterapia Preventiva / Supervisão de Estágios

Temas:

1. Acidente Vascular Encefálico: aspectos gerais, conceito, quadro clínico e tratamento fisioterapêutico.
2. Doença de Parkinson: aspectos gerais, conceito, quadro clínico e tratamento fisioterapêutico.
3. Espinha Bífida: aspectos gerais, conceito, quadro clínico, etiologia e abordagem fisioterapêutica.
4. Fisioterapia preventiva na saúde do idoso.
5. Atuação da fisioterapia preventiva na saúde da gestante.

Curso: Educação Física (Licenciatura/Bacharelado)

Área/subárea de conhecimento: Fisiologia Humana e do Esforço

Temas:

1. Fisiologia Respiratória: Mecânica respiratória, troca de gases e regulação da ventilação.
2. Fisiologia Cardiovascular: Ciclo cardíaco, Regulação do Débito Cardíaco em repouso e Durante o exercício.
3. Fisiologia do Sistema Nervoso: Transmissão do impulso elétrico, potencial de repouso e de ação e contração muscular.
4. Fisiologia do Muscular: Tipos de fibras musculares e exercício.
5. Fisiologia do Esporte: Termorregulação durante o exercício.

Área/subárea de conhecimento: Anatomia Humana

Temas:

1. Terminologia: planos e eixos, definição de direção, cavidades do corpo, regiões e quadrantes.
2. Sistema esquelético: estudo das funções, classificação e estrutura.
3. Artrologia: principais articulações, classificação, componentes e ligamentos articulares.
4. Miologia: principais músculos do corpo, classificação e características.
5. Sistema circulatório: Introdução ao sistema linfático, funções, estruturas e anatomia circulatória.

Área/subárea de conhecimento: Esportes Coletivos: Handebol

Temas:

1. Conhecimento teórico sobre o histórico e a evolução do Handebol.
2. Metodologias de ensino do Handebol.
3. A prática do handebol no ensino fundamental e médio.
4. Prática pedagógica do ensino dos sistemas técnico-tático do Handebol.
5. O treinamento do Fundamento técnico: passe e recepção

Área/subárea de conhecimento: Atividades Motoras no Contato com a Natureza

Temas:

1. As interfaces entre Educação Física, esporte, lazer e meio ambiente, a partir da relação ser humano-natureza.
2. Abordagem pedagógica do Esporte na Natureza sob as dimensões conceituais, procedimentais e atitudinais.
3. Esporte e meios ecológicos;
4. Equipamentos, segurança.
5. Meios urbanos e naturais para prática de esporte.

Curso: Odontologia (Bacharelado)

Área/subárea de conhecimento: Odontologia / Farmacologia

Temas:

1. Vias de administração de drogas e suas aplicações na clínica odontológica;
2. Prevenção e controle da dor e do edema de origem odontogênica;
3. Profilaxia e tratamento das infecções bacterianas em odontologia;
4. Interações medicamentosas de interesse ao cirurgião-dentista;
5. Normas para prescrição de medicamentos em odontologia



Área/subárea de conhecimento: Odontologia / Patologia

Temas:

1. Processo de inflamação e reparação
2. Doenças sistêmicas de interesse odontológico
3. Anomalias de formação e desenvolvimento das estruturas dentais
4. Patologia pulpar e periapical
5. Condições pré-cancerosas e as neoplasias malignas de boca

Área/subárea de conhecimento: Oclusão/Disfunção Temporomandibular e dor

Temas:

1. Neuroanatomia funcional e fisiologia do sistema mastigatório
2. Ajuste oclusal por desgaste seletivo
3. Sinais e sintomas das desordens temporomandibulares
4. Posições e movimentos mandibulares
5. Tratamento das desordens dos músculos mastigatórios

Área/subárea de conhecimento: Odontologia/Semiologia

Temas:

1. Elaboração do processo de Diagnóstico - Princípios gerais do Exame Clínico
2. Exame clínico de Boca, Cabeça e Pescoço
3. Lesões Elementares ou Fundamentais
4. Lesões e condições cancerizáveis
5. Biópsia em Estomatologia

CENTRO DE LETRAS, COMUNICAÇÃO E ARTES

Curso: Letras

Área/subárea de conhecimento: Libras

Temas:

1. Bilinguismo na Educação de Surdos.
2. Concepções de surdez e políticas educacionais para surdos.
3. Aspectos Linguísticos de Língua Brasileira de Sinais – Libras: léxico, fonologia, morfologia e sintaxe.
4. A atuação do Tradutor e Intérprete Educacional
5. Educação de surdos: fundamentos históricos e legais.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO

Curso: Licenciatura em Matemática

Área/subárea de conhecimento: Cálculo Diferencial e Integral

TEMAS:

1. Extremante Local para Funções de uma e duas Variáveis.
2. Integrais Simples
3. Integrais Duplas:
Em coordenadas cartesianas
Em coordenadas polares
4. Integrais Triplas:
Em coordenadas cartesianas
Em coordenadas cilíndricas
5. Integrais Triplas em Coordenadas Esféricas

CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA

Curso: Administração (Bacharelado)

Área/subárea de conhecimento: Administração/Administração Geral

Temas

1. PCP- Planejamento e Controle da Produção
2. Técnicas de Gestão de Projetos
3. Recrutamento e seleção de pessoas
4. Comportamento do Consumidor na decisão de compras



5. Tipos de sistemas de informação e suas aplicações

Curso: Ciências Contábeis (Bacharelado)

Área/subárea de conhecimento: Contabilidade

Temas:

1. Auditoria Interna;
2. Auditoria Contábil independente ou externa;
3. Contabilidade do Agronegócio;
4. Contabilidade de Custos;
5. Demonstrações Contábeis;

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO

Curso: Licenciatura em Pedagogia

Área/subárea de conhecimento: Docência

Temas:

1. A organização do trabalho pedagógico com a criança de 0 a 5 anos.
2. Currículo: conjunto de atividades nucleares da escola.
3. Avaliação da aprendizagem no contexto da educação básica.
4. Os saberes da docência e a organização do ensino.
5. As metodologias de ensino para os anos iniciais do ensino fundamental.

Área/subárea de conhecimento: Gestão

Temas:

1. Políticas educacionais brasileiras: implicações na educação escolar.
2. As relações entre Psicologia e Educação: história e tendências.
3. Filosofia da Educação e a formação do educador: perspectivas.
4. Ética, Política e Educação: análises filosóficas.
5. O Emílio de Rousseau no contexto educacional do Iluminismo.

Curso: Licenciatura em Matemática

Área/subárea de conhecimento: Matemática/Matemática

Temas:

1. Equações Diferenciais Ordinárias
2. Integrais Duplas em Coordenadas Polares
3. Transformações Lineares
4. Espaços e Subespaços Vetoriais
5. Seções Cônicas

CENTRO DE LETRAS, COMUNICAÇÃO E ARTES

Curso: Licenciatura em Letras: Português/Inglês

Área/subárea de conhecimento: Literaturas de Língua Portuguesa e Ensino

Temas:

1. Literatura e ensino: aspectos teóricos e metodológicos.
2. Prosa Brasileira Contemporânea.
3. Romantismo Brasileiro: prosa e poesia.
4. Literatura: conceito, estrutura e função.
5. Prosa Portuguesa Contemporânea.

Área/subárea de conhecimento: Língua Portuguesa e Literaturas e Formação Docente

Temas:

1. Literatura: conceito e funções.
2. Prosa Brasileira Contemporânea.
3. Leitura e produção de textos.
4. Gêneros textuais e ensino.
5. Letramentos em sala de aula.



**CAMPUS LUIZ MENEGHEL DE BANDEIRANTES
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Curso: Agronomia (Bacharelado)

Área/subárea de conhecimento: Manejo e conservação do solo e água.

Temas:

1. Fatores de degradação do solo
2. Práticas conservacionistas do solo
3. Estimativas da perda de solo por erosão
4. Conceitos e importância da Gestão Ambiental
5. ISO 14000 e a Gestão Ambiental em empresas

CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

Curso: Ciência da Computação (Bacharelado)

Área/subárea de conhecimento: Ciência da Computação / Metodologia e Técnicas da Computação

Temas:

1. Estruturas de dados: lista, pilha e fila
2. Algoritmos de pesquisa e ordenação
3. Programação orientada à objetos
4. Banco de dados relacionais
5. Paradigmas de linguagens de programação

Área/subárea de conhecimento: Ciência da Computação / Sistemas de Informação

Temas:

1. Processo de software
2. Engenharia de software
3. Garantia de qualidade de software
4. Informática na educação
5. Informática e sociedade

Área/subárea de conhecimento: Matemática/Álgebra e Estatística

Temas:

1. Teoria dos conjuntos
2. Grafos e Árvores
3. Cálculo Diferencial e Integral
4. Fundamentos da Estatística
5. Regressão e Correlação

Curso: Sistemas de Informação (Licenciatura/Bacharelado)

Área/subárea de conhecimento: Educação/Tópicos Específicos de Educação

Temas:

1. A língua brasileira de sinais: aspectos culturais e identidade surda
2. Aspectos linguísticos da língua brasileira e sinais: léxico, fonologia, morfologia e sintaxe;
3. Recursos didáticos e metodológicos para o ensino de libras a ouvintes;
4. Libras e sua relação com a língua portuguesa
5. Metodologias visuais no contexto da educação de surdos (Tecnologia da Informação e Comunicação).

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Curso: Ciências Biológicas (Licenciatura/Bacharelado)

Área/subárea de conhecimento: Genética Molecular e Humana

Temas:

1. Fundamentos das Doenças Moleculares.
2. Herança Monogênica.
3. Alterações cromossômicas estruturais e numéricas.
4. DNA: composição, estrutura e função.
5. Erros inatos do metabolismo.



Curso: Enfermagem (Bacharelado)

Área/subárea de conhecimento: Saúde do Neonato, criança e adolescente

Temas:

1. Assistência de enfermagem ao RN prematuro
2. Assistência de enfermagem no desenvolvimento normal da criança e do adolescente
3. Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente com afecções clínicas
4. Sistematização da Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente
5. Mortalidade neonatal

Área/subárea de conhecimento: Fundamentos práticos para o cuidado da Enfermagem II

Temas:

1. Assistência de enfermagem a pacientes portadores de infecções relacionadas a procedimentos invasivos.
2. Assistência de enfermagem nas emergências cardiovasculares
3. Ressuscitação Cardiopulmonar
4. Abordagem teórico-prático do processo de cuidado de enfermagem
5. Competências e habilidades de enfermagem e bases científicas no controle de sinais vitais.



**ANEXO III – EDITAL Nº 076/2015-GR
PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO
DA PROVA ESCRITA, DIDÁTICA E DE TÍTULOS**

PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE PROVA ESCRITA

DATA		
CENTRO DE ESTUDOS		
ÁREA DE CONHECIMENTO		
TEMA SORTEADO		
CANDIDATO		
AVALIADOR		Assinatura Avaliador:
NOTA		

CRITÉRIOS	SUB-ITENS	NOTAS	NOTAS	COMENTÁRIOS (se necessário)
		REF.	ATRIB.	
I- Apresentação Valor máximo 2,0	Coerência e adequação com o tema sorteado	0,3		
	Objetivos	0,3		
	Introdução	0,3		
	Desenvolvimento	0,4		
	Conclusão	0,4		
	Citações e Referências bibliográficas	0,3		
II – Conteúdo Valor máximo 6,0	Organização	0,75		
	Objetividade	0,75		
	Conhecimento e domínio	0,75		
	Adequação ao tempo (capacidade de síntese)	0,75		
	Contextualização	0,75		
	Desenvolvimento	0,75		
	Nível de aprofundamento	0,75		
III- Linguagem Valor máximo 2,0	Clareza na exposição de ideias	0,7		
	Uso da Linguagem (gramatical e científica)	0,6		
	Correção Gramatical	0,7		

OBS.: Todos os itens deste anexo, devem ser preenchidos pelos membros da banca examinadora.



ANEXO III – EDITAL Nº 076/2015-GR

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO — EXAME DE TÍTULOS

Candidato (a): _____

Área/Subárea de conhecimento: _____

Centro de Estudos: _____

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	LIMITE	TOTAL
1.1 Pós-doutorado	400	
1.2 Doutorado	350	
1.3 Créditos completos de doutorado	300	
1.4 Mestrado	250	
1.5 Créditos completos de mestrado	200	
LIMITE (maior titulação- não cumulativos)	400	

OBS.:

A **avaliação de títulos** apresentados no ato da inscrição, será efetuada pela Banca Examinadora, em apreciação conjunta de seus membros, caracterizando-se pela análise e avaliação dos títulos do *Curriculum Lattes*, com base nos itens do instrumento de avaliação de títulos constante no anexo III, deste Edital.

Não serão consideradas para efeitos de avaliação de títulos, a graduação e os títulos exigidos no edital, como requisitos mínimos para contratação, dispostos no Anexo I, conforme item 2.7, deste Edital.



2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRATIVAS)	UNIDADE	LIMITE MÁXIMO	PESO	VALOR MÁXIMO	TOTAL
2.1. Magistério superior na graduação ou pós-graduação	nº anos	10	14	140	
2.2. Projetos de pesquisa concluídos ou em andamento	nº proj.	04	08	032	
2.3. Projetos de ensino concluídos ou em andamento	nº proj.	04	08	032	
2.4. Projetos de extensão concluídos ou em andamento	nº proj.	04	08	032	
2.5. Projetos de extensão/ensino em programas permanentes.	nº anos	05	06	030	
2.6. Orientação de trabalho de iniciação científica.	nº anos	05	06	030	
2.7. Orientação de trabalhos -TCC – Graduação.	nº anos	05	06	030	
2.8. Orientação de TCC de especialização.	nº orient.	04	09	036	
2.9. Orientação de dissertação de mestrado	nº orient.	03	12	036	
2.10. Orientação da tese de doutorado	nº orient.	02	18	036	
2.11. Participação em banca examinadora de concurso (ou Teste Seletivo) para magistério superior	nº bancas	12	02	024	
2.12. Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	nº bancas	06	04	024	
2.13. Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	nº bancas	04	06	024	
2.14. Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	nº bancas	03	08	024	
2.15. Docência em curso de atualização, extensão ou especialização	nº cursos	05	02	010	
2.16. Conferências e palestras proferidas na área ou em área afim	nº ativ.	05	0,4	002	
2.17. Coordenação de cursos de pós-graduação	nº cursos	02	06	012	
2.18. Cargos administrativos em IES	nº anos	06	03	018	
2.19. Participação em órgãos colegiados em IES	nº anos	09	02	018	
LIMITE: 300					



Os documentos comprobatórios dispostos no item 3 – Trabalhos e Publicações na Área, a serem avaliados a seguir, deverão referir-se apenas aos últimos 5 (cinco) anos.

3. TRABALHOS E PUBLICAÇÕES NA ÁREA	UNIDADE	LIMITE MÁXIMO	PESO	VALOR MÁXIMO	TOTAL
3.1. Livros editados: autor	nº de livros	02	40	80	
3.2. Livros editados: co-autor/organizador	nº de livros	03	20	60	
3.3. Livros editados: tradutor	nº de livros	06	10	60	
3.4. Artigos em revistas especializadas/científicas indexadas QUALIS A	nº de artigos	08	15	120	
3.5. Artigos em revistas especializadas/científicas indexadas QUALIS B	nº de artigos	08	10	80	
3.6. Capítulos de livros: autor.	nº de capítulos	08	10	80	
3.7. Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica e cultural com publicação em Anais.	nº de apresentações	10	03	30	
3.8. Artigos em revistas não-especializadas e não-indexadas	nº de artigos	10	02	20	
LIMITE: 200					



4. OUTROS TÍTULOS	UNIDADE	LIMITE MÁXIMO	PESO	VALOR MÁXIMO	TOTAL
4.1. Cursos de pós-doutorado ou de aperfeiçoamento, cursados na área ou em área afim.	Nº de cursos	03	10	30	
4.2. Atividades docentes não-universitárias na área ou em área afim (educação básica/outra)	Nº de anos	05	06	30	
4.3. Docência em curso de treinamento ou extensão, em nível não-universitário	Cada 40h	06	04	24	
4.4. Graduação em outras áreas (para mais de uma graduação)	Nº de cursos	02	06	12	
4.5. Participação em eventos de curta duração na área ou em área afim	Cada 30h	20	0,5	10	
4.6. Aprovação em concurso público ou teste seletivo na área ou área afim	Nº de concursos	03	04	12	
4.7. Atividades profissionais não-docentes na área	Nº de anos	05	06	30	
4.8. Orientação na área ou em área afim como atividade técnica	Nº de semestres	04	02	08	
4.9. Cargos de direção, supervisão, orientação, coordenação na área do magistério na educação básica	Nº de anos	06	01	06	
4.10. Estágios extracurriculares na área ou área afim	Cada 60h	06	01	06	
4.11. Exercício de monitoria na área ou área afim	Nº de semestres	04	02	08	
4.12. Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, durante a graduação.	Nº de projetos	10	0,6	06	
4.13. Prêmios, distinções e láureas por trabalhos técnico-científicos ou culturais na área	Nº de certificados	03	02	06	
4.14. Outras atividades na área ou área afim	Nº de atividades	10	0,6	06	
4.15. Produção artística e cultural.	Nº de atividades	30	0,2	06	
LIMITE: 100					



ANEXO III - EDITAL Nº 076/2015-GR
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO — PROVA DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO

Candidato(a): _____

Área/Subárea de conhecimento: _____

Tema da Aula: _____

Data: ___/___/___ Duração: _____ minutos. Início: _____ Término: _____

Centro de Estudos _____

TÓPICOS A SEREM AVALIADOS

1. Plano de Aula	Limite	Nota	Observações
1.1 adequação dos objetivos	0,40		
1.2 dados essenciais do conteúdo	0,20		
1.3 seleção dos procedimentos didáticos	0,20		
1.4 propriedades dos instrumentos de verificação aos objetivos propostos	0,20		
1.5 indicação das referências	0,20		
Subtotal	1,20		
2. Desenvolvimento	Limite	Nota	Observações
2.1 introdução	0,60		
2.2 apresentação seqüencial do conteúdo	0,80		
2.3 relevância dos dados em função dos objetivos	0,70		
2.4 atualidade das informações	0,80		
2.5 exatidão, domínio e segurança na exposição dos conteúdos	2,00		
2.6 exposição clara e objetiva com dicção correta, fluência e adequação da linguagem	0,70		
2.7 variação de procedimentos didáticos	0,70		
2.8 síntese integradora: revisão, aplicação e utilidade da informação e instrumentos de verificação	0,80		
2.9 adequação ao tempo disponível	0,50		
Subtotal	7,60		
3. Arguição	Limite	Nota	Observações
3.1 informações corretas	0,40		
3.2 relação com áreas correlatas	0,40		
3.3 argumentação segura	0,40		
Subtotal	1,20		
TOTAL	10,00		

PRESIDENTE DA BANCA: _____

1º EXAMINADOR: _____

2º EXAMINADOR: _____



**ANEXO IV – EDITAL Nº 076/2015-GR
FICHA DE INSCRIÇÃO**

À Comissão Organizadora do 3º TESTE SELETIVO DA UENP DE 2015, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR COLABORADOR - REGIME CRES (**EDITAL Nº 076/2015-GR**)

Inscrição nº _____

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão Organizadora

_____,
brasileiro(a), _____(estado civil), portador(a) do Documento de Identidade Nº _____ expedido pela _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob Nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, Nº _____, em _____, Estado _____, CEP _____-_____, com telefone / fax / celular para contato: _____ e email: _____, tendo em vista a abertura de inscrição para o 3º TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR COLABORADOR - REGIME CRES, para docente no Centro de Estudos/Curso de _____ conforme **EDITAL Nº 076/2015-GR**, vem pelo presente instrumento REQUERER inscrição no referido TESTE SELETIVO, na Área/Subárea de conhecimento _____, juntando a documentação necessária e declarando que conheço e submeto-me a todas as condições previstas no Edital que Regulamenta o teste seletivo.

Na hipótese de CONTRATAÇÃO, aceito as condições de jornada de trabalho que podem ser quaisquer dos turnos combinados (manhã, tarde e noite).

Data://

Assinatura do candidato(a)



**ANEXO V – EDITAL Nº 076/2015-GR
CRONOGRAMA – TESTE SELETIVO**

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do edital de abertura das inscrições	10/11/2015
Divulgação do Teste Seletivo na internet e imprensa	10/11/2015
Período de Inscrições	10/11/2015 a 27/11/2015
Prazo final para recebimento de inscrições por meio de sedex	27/11/2015
Reunião da comissão do teste seletivo para análise das inscrições	30/11/2015
Publicação do edital de homologação das inscrições	02/12/2015
Prazo final de recurso contra a não homologação das inscrições	04/12/2015
Publicação do Resultado da Análise dos Recursos	08/12/2015
Divulgação dos componentes das bancas examinadoras	04/12/2015
Prazo final de recurso de impugnação da banca examinadora	08/12/2015
Prova escrita	10/12/2015
Resultado da prova escrita	15/12/2015
Sorteio do item para a prova didática	17/12/2015
Prova didática	18/12/2015
Resultado final do teste	21/12/2015
Recurso contra resultado final do teste	23/12/2015
Convocação dos aprovados para contratação	A partir de FEV/2016